

Complementares e excludentes: diálogos sobre imigração alemã e escravidão (Rio Grande do Sul e São Paulo)*

Complementary and exclusionary: dialogues on German immigration and slavery (Rio Grande do Sul and São Paulo)

Karl Monsma e Marcos Antônio Witt**

Resumo: Imigrantes alemães no Rio Grande do Sul imperial geralmente se assentavam em colônias agrícolas, ao passo que alemães em São Paulo geralmente trabalhavam nas fazendas ou em obras públicas. Nos dois contextos, alemães prósperos compravam negros escravizados, e os trabalhadores e agricultores alemães encontravam escravizados regularmente. Burlavam-se facilmente as restrições à escravidão nas colônias do RS. Em SP, alemães e escravizados podiam trabalhar nas mesmas projetos de infraestrutura, mas integravam turmas separadas. Os colonos nas fazendas de SP trabalhavam nas mesmas propriedades que negros escravizados, mas os colonos eram contratados, moravam em colônias, separados, e geralmente eram punidos por multas em vez de castigos corporais. Mesmo assim, muitos colonos comparavam sua situação à escravidão porque sofriam o autoritarismo dos fazendeiros e eram proibidos de se demitir sem pagar suas dívidas. Os colonos do RS reclamavam dos empresários das colônias particulares, mas raramente se comparavam com escravos.

Palavras-chave: Imigrantes alemães. Escravidão. Colonização. Fazendas de café. Rio Grande do Sul. São Paulo

* Submissão: 20/09/2024 | Aprovação: 15/11/2024 | DOI: 10.29182/hehe.v27i3.1028

Este trabalho recebe o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq a Karl Monsma (Bolsa Produtividade e Bolsa Pós-Doutorado Sênior).

** Respectivamente: (1) Professor titular do Departamento de Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil | ORCID: 0000-0001-9568-1774 | E-mail: karlmonsma@hotmail.com | (2) Professor do Departamento de História, Universidade de Caxias do Sul, Brasil | ORCID: 0000-0002-7593-177X | E-mail: wittmarcos1969@gmail.com



Esta publicação está licenciada sob os termos de
Creative Commons Atribuição-Não Comercial
4.0 Internacional

Abstract: Most 19th century German immigrants to Rio Grande do Sul (RS) settled in agricultural colonies, whereas most Germans in São Paulo (SP) worked on plantations or public works. In both contexts, prosperous Germans purchased enslaved people, and German workers and farmers regularly encountered captive black people. Restrictions on slavery in the colonies of RS were easily circumvented. In SP, Germans and the enslaved could work on the same infrastructure projects, but did so in separate gangs. In SP, immigrants worked on the same plantations with enslaved workers, but the immigrants had work contracts, lived in separate colonies and were penalized with fines rather than corporal punishment. However, many of these immigrants compared their situation to slavery because they suffered authoritarian rules and could not quit their jobs without paying their debts. The settlers in RS complained about the entrepreneurs who founded private colonies, but rarely compared themselves to slaves.

Keywords: German immigrants. Slavery. Colonization. Coffee plantations. Rio Grande do Sul. São Paulo.

JEL: N3. N5. N8. N9.

Introdução

Os imigrantes “alemães” no Império do Brasil – incluindo nessa categoria todos os que falavam variantes da língua alemã¹ – chegaram em um contexto marcado pela escravidão. Ao contrário de estereótipos de isolamento e da formação de “cistos étnicos”, especialmente na região Sul do Brasil, muitos, senão a maioria, tiveram algum grau de contato com africanos ou descendentes escravizados. Até o final da Regência, não havia restrições à posse de negros escravizados por imigrantes e, como veremos a seguir, os alemães mais abastados compraram trabalhadores escravizados com a mesma apetência das elites brasileiras. De fato, a aquisição de escravos é um bom indício do grau de integração da elite imigrante no Brasil. Desde a época colonial, a elite brasileira nutria o ideal aristocrático de viver do trabalho de outros, e de controlar grande número de dependentes (Fragoso; Florentino 2001; Fragoso, 2015), o que conferia prestígio social e abria possibilidades de alianças matrimoniais e políticas vantajosas, os quais, por sua vez, podiam facilitar o acúmulo de mais capital econômico (Bourdieu, 1980; França, 2009). Entretanto, é razoável pensar que a compra de escravos tenha se tornado um investimento mais puramente econômico depois do fim efetivo do tráfico para o Brasil a partir de 1850, o conseqüente aumento no custo dos cativos e a concentração destes nas grandes fazendas (Mello, 1978).

A tendência de os colonos mais bem-sucedidos comprarem negros escravizados provavelmente é o que motivou o governo imperial, na lei orçamentária para 1849-1850, a proibir o uso de cativos para lavrar a terra nas novas colônias de imigrantes,² que, além do seu papel na produção de bens de subsistência para as cidades e fazendas, eram idealizadas como o princípio de uma sociedade rural alternativa, baseada na agricul-

¹ O termo “alemão” será usado neste artigo de forma genérica para representar os agentes históricos que falavam os inúmeros dialetos dos reinos e principados que mais tarde, em 1871, formariam a Alemanha. Ellen Woortmann (2000, p. 218) resume: “Aqueles que chegaram eram bávaros, renanos, frísios, saxões, ou mesmo austríacos, franceses e dinamarqueses, todos rotulados como ‘alemães’. [...] nas ‘picadas’ organizadas pelo governo brasileiro foram assentados renanos vizinhos de bávaros ou de austríacos, embora em alguns lugares pudessem ter prevalecido migrantes de uma região específica. Essa heterogeneidade resultou numa espécie de ‘reinvenção das tradições’ sob forma de uma negociação que resultou numa ‘tradição teuto-brasileira’: dialeto de uma região; hábitos alimentares de outra; religião de uma terceira”.

² “Art. 16º A cada huma das Provincias do Imperio ficão concedidas no mesmo, ou em diferentes lugares de seu territorio, seis leguas em quadra de terras devolutas, as quaes serão exclusivamente destinadas á colonisação, e não poderão ser roteadas por braços escravos” (Brasil, 1848).

tura familiar e não na escravidão. Leis subsequentes da província do Rio Grande do Sul proibiram a introdução de mais cativos nas áreas coloniais, o uso deles na agricultura e a posse de escravos por colonos rurais, mas não proibiram a posse dos cativos já existentes nos núcleos urbanos das colônias (Iotti, 2001, p. 603-604, 610-611).

Os colonos comuns geralmente não tinham recursos suficientes para comprar escravizados, mas, muitas vezes, eles os encontravam na vida cotidiana. Isso era mais provável nos nascentes núcleos urbanos das colônias, onde a elite comercial se concentrava. As colônias iniciais também se expandiram para áreas onde a escravidão já estava bem estabelecida, aumentando as chances de contato entre colonos e cativos. No caso dos trabalhadores alemães nas fazendas de café de São Paulo, por sua vez, quase sempre havia trabalhadores escravizados nas mesmas fazendas, que os colonos encontravam com frequência. Há, no caso paulista, ampla discussão sobre as colônias de parceria nas fazendas de café, principalmente por sua importância como um dos primeiros experimentos com mão de obra livre, mas a elite alemã urbana da província de São Paulo tem recebido relativamente pouca atenção dos historiadores. Sabemos mais sobre esse tema no caso do Rio Grande do Sul, provavelmente porque a elite alemã dessa província surgiu inicialmente dentro das colônias alemãs, com menos simbiose econômica com a elite luso-brasileira, sendo mais facilmente identificável pelos historiadores como elite étnica, ao passo que a elite alemã da província de São Paulo se tornou parte integral da elite paulista. Também há mais historiadores dos imigrantes alemães e descendentes no Sul do Brasil, em boa parte porque muitas das colônias continuam até hoje com forte identidade étnica alemã.

Como no Rio Grande do Sul, os alemães de São Paulo no Império eram imigrantes de vários principados ou reinos que falavam dialetos de alemão, ou línguas parecidas, e constituíam o primeiro grupo de imigrantes europeus não portugueses a chegar em certo número, o que lhes conferiu vantagens com relação a grupos imigrantes que chegaram depois. Portanto, alguns passaram por um processo de ascensão social durante o Império e adquiriram capital econômico o suficiente para a compra de negros escravizados.

Nas cidades de ambas as províncias, tanto a elite alemã quanto os trabalhadores da mesma origem conviviam mais com a população brasi-

leira e de outras origens, inclusive grande número de africanos e afrodescendentes, alguns deles escravizados, outros não. Para a elite imigrante, a posse de cativos, além dos benefícios econômicos da sua exploração, significava a integração na classe dominante local. Para os trabalhadores imigrantes, os cativos e, mais ainda, os libertos e negros nascidos livres, eram às vezes colegas de trabalho, às vezes competidores ou rivais, às vezes amigos ou amantes. Acima de tudo, tanto nas fazendas quanto nas cidades, a presença dos cativos e sua subjugação violenta evocava nos trabalhadores imigrantes o medo de que eles também pudessem sofrer a subordinação violenta aos seus empregadores, mesmo sem serem legalmente escravizados.

A seguir, discutimos as relações entre alemães e a escravidão nas províncias do Rio Grande do Sul e de São Paulo, que se contrastam de algumas maneiras interessantes, discutidas na conclusão comparativa.

1. Escravidão e imigração “alemã” no Rio Grande do Sul

Tschudi ao ver a pretinha com a bandeja do *lunch*, voltou-se para o companheiro e disse em alemão, supondo não ser entendido pela menina: – será que essa negrinha não colocou as suas mãos sujas nessas broas que está nos oferecendo? A rapariguinha, num alemão tão puro e escorregado como o do Cônsul, retrucou-lhe, de pronto: – pode comer tranquilo que nesta casa há muito asseio e as minhas mãos estão sempre limpas. O suíço, todo vermelho e enfiado, ficou de boca aberta, sem saber o que dizer. E quando João Guilherme [Hoppe] voltou à sala, o incidente foi comentado com boas risadas, explicando-lhe o comerciante a história da ex-escrava, a razão de exprimir-se ela em alemão com a perfeição que surpreendeu Tschudi (Campos, 1980, p. 23).³

De modo a traçar as relações de complementaridade e/ou substitutibilidade entre alemães e negros para o Rio Grande do Sul, este artigo

³ “Em 1860, visitou Capivari, a serviço do Governo Suíço, o Barão de Tschudi, incumbido de verificar, na Província de São Paulo, o tratamento que estava sendo dispensado aos imigrantes procedentes de seu país. Como em Capivari não havia hotel, Tschudi e seu acompanhante foram encaminhados à casa de João Guilherme [Hoppe], com a solicitação de acolhê-lo como hóspede durante a sua permanência na cidade” (Campos, 1980, p. 23).

faz uso inicialmente do *Registros da presença negra no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul* (Fernandes *et al.*, 2023). O *Registros* (RPNRS) é uma iniciativa do próprio Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul em parceria com a Unisinos, UFPel e Furg. Contendo 784 páginas, o seu volume atesta não somente a importância do tema, mas, também, a existência de fontes que dão suporte às pesquisas vinculadas ao período da escravidão no Rio Grande do Sul. O catálogo reúne fontes do “Fundo Polícia – documentação avulsa” do período de 1826 a 1888. Os organizadores executaram a pesquisa e a organização da obra que, sem dúvida, é de extrema importância para futuras investigações acerca da história do Rio Grande do Sul, mas, também, do Brasil como um todo.

Folheando o RPNRS, o leitor encontrará documentos que vinculam duas grandes temáticas: escravidão e imigração. Assim, na página 195 consta que no ano de 1858 o pardo Manoel de Tal cometeu suicídio na localidade de Padre Eterno, 4º. Distrito da Colônia alemã de São Leopoldo, na casa de negócios (venda) de Ambrósio Lenk. Os demais envolvidos no caso foram o subdelegado João Lourenço Torres, os peritos Nicolau Schmitt e Nicolau Schuaitecer (*sic*), o cabo Carlos Mayer, os guardas Pedro Schmitt, Pedro Martins e Clemente Honorato, entre outros. Como se percebe, sobrenomes nacionais e alemães estavam inseridos no cenário investigado pela delegacia de polícia da Vila de São Leopoldo,⁴ comprovando, desse modo, que em 1858 a colônia havia se expandido para as direções Norte e Nordeste. Nessas áreas – antes e depois da colonização alemã –, fazia-se uso de mão de obra escravizada.⁵

A fim de reforçar essa hipótese, na página 205 do RPNRS, encontra-se o “mapa da população do 7º. Quarteirão do 1º. distrito de São Leopoldo”, de 1868, no qual consta o nome de Matheus Daudt, de profissão curtidor, de sua esposa Maria Bárbara, ambos de nacionalidade alemã, e de seus cinco filhos. Na sequência, foram listados os nomes de seus escravizados: João, de 47 anos; Manoel, de 32 anos; Francisca, de 45 anos; e José, de 15 anos. O próximo registro, do mesmo ano de 1868, na página

⁴ No ano de 1846, a Colônia alemã de São Leopoldo foi elevada à categoria de Vila, condição que lhe permitiu usufruir de câmara municipal, justiça, polícia e aparatos vinculados a essas instituições. Sobre as mudanças que tocaram a antiga Colônia a partir de 1846, ver Mühlen (2017).

⁵ O documento que narra o suicídio de Manoel de Tal não permite afirmar se ele era escravizado ou liberto. Contudo, a sua existência naquela localidade confirma a presença de trabalhadores cativos e/ou alforriados.

206, é o de Carolina Bastião, de profissão curtidora, viúva, de nacionalidade alemã, e de seus quatro filhos. De igual modo, foram registrados os nomes de seus escravizados: Severino, de 38 anos; Antônio, de 44 anos; e Maria, de 45 anos. O mapa da população da colônia alemã de São Leopoldo evidencia a posse de escravizados por imigrantes alemães, nesse caso de profissão curtidores, demonstrando que recursos foram destinados a compra e manutenção desse tipo de mão de obra nos negócios de determinadas famílias de imigrantes.

No entanto, o contato de escravizados e/ou libertos com imigrantes alemães e seus descendentes não se dava, apenas, por meio da compra e venda dos primeiros. A população africana e afrodescendente, escravizada ou liberta, também circulava pelos rincões da província do Rio Grande do Sul. Na página 176 do RPNRS encontra-se a descrição de crime “horroroso” ocorrido na Freguesia de Cima da Serra, no ano de 1866. “Trata-se do incêndio ocorrido na casa do preto Florêncio José Pereira. Naquela residência morava Florêncio (que ontem seguira com cargueiro para as Três Forquilhas)”. Para além dos detalhes que descrevem o crime, interessa de forma significativa a informação de que Florêncio se dirigiu à colônia alemã do Vale do rio Três Forquilhas⁶ com cargueiro, isto é, com mercadorias que seriam negociadas com os colonos alemães ali estabelecidos e/ou com os nacionais que igualmente habitavam a região. Essa colônia integrava o projeto imperial de 1826, que previa a instalação de um núcleo com agricultores, artesãos e soldados alemães junto à Ponta das Torres, no Litoral Norte do Rio Grande do Sul (LNRS). A comprovação de que havia trânsito entre a colônia e os Campos de Cima da Serra empalidece a ideia de que os núcleos coloniais estiveram isolados ao longo dos séculos XIX e XX.

O recurso imagético salvaguardado pelo Museu Histórico Visconde de São Leopoldo (MHVSL) auxilia na compreensão de que os imigrantes alemães e seus descendentes aprenderam e apreenderam as regras do jogo sócio-político-econômico da sociedade brasileira do século XIX. A fotografia do escravizado da família Bier, da colônia alemã de São Leopoldo,

⁶ A partir de 1826, colonos alemães ocuparam parte do Litoral Norte do Rio Grande do Sul (LNRS), sendo que os católicos se fixaram nas terras mais próximas do pequeno vilarejo das Torres, onde havia um assentamento militar. Já os protestantes (evangélico-luteranos) foram enviados ao Vale do rio Três Forquilhas, um pouco mais distante das Torres, pois um pastor e um médico acompanhavam esse grupo de agricultores, artesãos e soldados. Sobre os motivos que levaram à divisão da Colônia alemã das Torres em dois núcleos, ver Ruschel (2000).

vendendo doces ou quitutes semelhantes em seu tabuleiro, não somente explicita a posse do escravizado, mas, sem dúvida, faz pensar sobre as interações que ele próprio vivenciou pelas ruas do centro da colônia (pequeno vilarejo central que congregava igrejas, escolas, comércios e instituições políticas, jurídicas e afins).

Figura 1 – Escravizado da família Bier, São Leopoldo



Fonte: Museu Histórico Visconde de São Leopoldo, São Leopoldo – RS

Para além da venda diária de seus quitutes, é possível indagar com quem o escravizado da família Bier teria mantido contato, trocado ideias, conversado. A pesquisa recente de Camille Chies Baldasso (2023) sobre a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Pretos e Pardos de São Leopoldo redimensiona os espaços nos quais os múltiplos agentes da colônia alemã de São Leopoldo circularam. Em meio à população imigrante e nacional, no seio da colônia, escravizados e “forros” (libertos) conviveram, viram e foram vistos ao frequentar a Irmandade que criaram e mantiveram no século XIX. Ao estudar o Compromisso e

os Livros de Atas da Irmandade, Baldasso constatou que sociabilidades, agências, negociações e conflitos perpassavam o dia a dia dos membros da instituição religiosa, étnica e racializada.

Ao concluir sua pesquisa, Baldasso (2023, p. 9) constatou que “por meio destes fragmentos do cotidiano dos devotos do Rosário foi possível pensar nas interdependências e relações interétnicas entre escravizados e egressos do cativeiro com seus senhores, densificando a presença negra em uma zona de imigração europeia”. Se Baldasso tomou a colônia alemã de São Leopoldo como *locus* de investigação, a pesquisa de Fernanda Chemin Schmitt (2021) aponta para outra região de colonização alemã, o Vale do Taquari.⁷ A autora fez uso de processos-crime, contratos de compra e venda, inventários e reportagens do jornal *O Taquaryense*, objetivando compreender os crimes cometidos por e contra os trabalhadores escravizados na região analisada. Em sua pesquisa, Schmitt se deparou com o imigrante prussiano Pedro Michel, comerciante (vendeiro), o qual se instalou no Vale do Taquari na década de 1860. De acordo com os dados levantados, ele também atuava como comprador e vendedor de escravizados, atividade lucrativa que o colocava em destaque junto aos demais imigrantes e descendentes, bem como em relação aos nacionais. Schmitt (2021, p. 71-77) constatou que Michel “transacionou” 44 pessoas, realizando esse tipo de negócio com indivíduos de sobrenome germânico e nacional.

De igual modo, Karen Daniela Pires (2016) constatou que imigrantes alemães e seus descendentes do Vale do Taquari fizeram uso de mão de obra escravizada em suas propriedades. Ao analisar cartas de alforria, encontrou nomes de famílias germânicas em meio a esses documentos, como os de Carolina Catarina Hoch, Pedro e Catarina Christ, Adam e Catarina Mallmann, os quais alforriaram seus escravizados mediante cláusulas de prestação de serviço (Pires, 2016, p. 167). Indo ao encontro dos trabalhos de Fernanda Chemin Schmitt e Karen Daniela Pires, Gabriela Schmitt (2023) também investigou a presença de escravizados entre a população alemã e descendente do Vale do Taquari. Ao focar na

⁷ O Vale do Taquari é composto por dezenas de municípios, praticamente todos perpassados pela imigração açoriana, alemã e/ou italiana. Algumas cidades que integram o Vale: Arroio do Meio, Cruzeiro do Sul, Encantado, Estrela, Forquetinha, Imigrante, Lajeado, Roca Sales, Taquari, Teutônia e Westfália. O Vale do Taquari também é conhecido pelo rio homônimo que liga a região a Porto Alegre. Sobre a navegação nas áreas de imigração alemã, ver Reinheimer (1999; 2010).

questão de gênero, a autora percebeu que o cotidiano imigrante estava inserido no todo maior que o circundava, isto é, a posse de escravizados permeava a vida e os negócios de determinadas famílias de sobrenome germânico. A análise de mais de duzentos inventários permitiu que Gabriela Schmitt vislumbrasse entre os bens inventariados a presença de escravizados.

As pesquisas mencionadas no presente subcapítulo complexificam a existência e as experiências vivenciadas entre escravizados e a população alemã e descendente nas regiões de colonização. Diferente da província de São Paulo, a imigração no Sul não foi pensada para substituir a mão de obra escravizada; ao contrário, os imigrantes e seus descendentes deveriam criar uma camada socioeconômica intermediária, capaz de produzir alimentos em seus minifúndios e produtos via artesanato, tanto na zona rural, quanto na urbana. No contexto geral da província rio-grandense, de acordo com Melina Kleinert Perussatto (2010, p. 52), os números apontam para 70.597 escravizados no ano de 1859 e 62.231 escravizados em 1884. Portanto, não cabe mais a afirmação de que o Rio Grande do Sul recebeu parcela pouco significativa de escravizados e de que a imigração e a colonização europeia teriam se mantido à parte das leis e normas que regiam o mundo escravista do século XIX.

No que se refere à posse de escravizados, imigrantes alemães e seus descendentes investiram e mantiveram pequenos e médios plantéis, os quais foram destinados, sobretudo, à agricultura, ao artesanato e ao comércio, não havendo distinção entre os espaços rurais e urbanos. Isso significa que colonos alemães (agricultores) e “estrangeiros” de outras profissões e atividades laborais de igual modo incrementaram seus investimentos mediante o uso de trabalhadores cativos. Os inventários de colonos alemães do Vale do rio Três Forquilhas demonstram que Nicolau Mittmann possuía três escravizados em 1865; Maria Catarina Kellermann, dois escravizados em 1867; Felipe Pedro Schmitt e Elisabeth Schmitt, um escravizado em 1867; Matias Grassmann, três escravizados em 1873; Adolpho Felipe Voges, cinco escravizados em 1880 (Witt, 1998). Em relação a este último proprietário, Witt (2015) investigou a trajetória da família Voges ao longo do século XIX, especialmente seus investimentos econômicos e políticos, quando rompeu os limites do Litoral Norte do Rio Grande do Sul, ampliando suas atividades a outras áreas de colonização alemã, como São

Leopoldo e Taquari. Outros componentes da família Voges possuíam escravizados em suas propriedades, inclusive o pioneiro, Carlos Leopoldo Voges (Witt, 2015).

Verifica-se, portanto, que é evidente a presença de escravizados nas áreas de imigração e colonização alemã. As inúmeras e variadas fontes hoje disponíveis à pesquisa histórica trazem à tona um tema que não é novo em si, pois Margaret Marchiori Bakos (1987) e Helga Iracema Landgraf Piccolo (1989a; 1989b) já escreveram sobre ele na década de 1980, porém ainda é um tema relativamente pouco explorado. Estudos recentes reforçam que a relação entre escravizados e/ou libertos e a população que os circundava extrapolava a clássica versão de “casa grande e senzala”, isto é, interesses, sentimentos e oportunidades compunham o quadro de relações estabelecido entre os diversos agentes que se colocavam em contato. Isso incluía escravizados, libertos, imigrantes alemães e seus descendentes.⁸

Sobre as fontes, cartas de alforria, censos demográficos, doações, escrituras de compra e venda, fotografias, inventários, processos-crime, registros paroquiais, relatórios governamentais, testamentos, entre outros documentos, comprovam que a província do Rio Grande do Sul estava inserida no contexto escravocrata do Brasil colonial e imperial. Essas mesmas fontes confirmam, ainda, que possuir um escravizado era sinal de riqueza e de inserção política para os imigrantes alemães e seus descendentes. O impedimento imposto pelas leis provinciais 183, de 18 de outubro de 1850, e 304, de 30 de novembro de 1854, que proibiram a introdução de mais escravos nas regiões coloniais, exigindo a matrícula daqueles já presentes, e proibiram a posse de escravizados por colonos dedicados à agricultura, surtiu pouco efeito no que se refere ao acesso à mão de obra cativa pelas elites das colônias.⁹ Assim, a ascensão social dos imigrantes e dos seus descendentes sobrepôs-se à restrição de adentrar o mundo escravocrata

⁸ Sobre a complexidade das relações e das redes criadas e mantidas por escravizados e libertos, ver Matheus (2021), Pinto (2018) e Weimer (2013).

⁹ Lei nº 183 de 18 de outubro de 1850: “Art. 1º. É proibido a introdução de escravos no território marcado para as colônias existentes, e para as que para o futuro se formarem na Província. Art. 2º. Os escravos, que atualmente existem no território das colônias, serão matriculados pelo Diretor, os seus Agentes, em livro próprio [...]”. Lei n. 304 de 30 de novembro de 1854, “Art. 8º. Os colonos poderão cultivar suas terras por si mesmos, ou por meio de pessoas assalariadas: não poderão porém fazê-lo por meio de escravos seus, ou alheios, nem possuí-los nas terras das colônias sob qualquer pretexto que seja” (Iotti, 2001, p. 603-604, 610-611).

vigente, à época. Por outro lado, Marcos Justo Tramontini (2000) chamou a atenção para o fato de que os imigrantes e mesmo as gerações nascidas no Brasil seriam “brasileiros na hora de pagar impostos, de serem recrutados, de obedecerem às leis, mas estrangeiros ou semibrasileiros na hora de usufruírem do direito de posse, de votarem e serem votados, de possuírem escravos” (Tramontini, 2000, p. 372).

Na impossibilidade de se apresentar toda a produção acerca do tema, optou-se por obras que exemplificam determinados aspectos da pesquisa histórica que conjuga escravidão e imigração. Ainda sobre a colônia alemã de São Leopoldo, Paulo Roberto Staudt Moreira e Miquéias Mügge (2014) deram continuidade aos trabalhos que investigam o modo como imigrantes alemães e descendentes compraram, mantiveram e usufruíram de mão de obra cativa. Fontes inéditas ou muito pouco exploradas ganharam vez e voz na pesquisa de Staudt Moreira e Mügge. Já sobre a cidade vizinha, Novo Hamburgo, que se emancipou de São Leopoldo, Magna Lima Magalhães (2012) investigou a relação entre a “preteza e a brancura” através do clube Cruzeiro do Sul. A autora centrou sua análise no associativismo negro “em uma localidade teuto-brasileira”.

No que se refere à presença de escravizados entre imigrantes e descendentes que se fixaram no espaço urbano, Magda Gans (2014) mapeou endereços residenciais e profissionais de alemães e descendentes em Porto Alegre. Por meio da análise minuciosa de Gans, é possível reconstruir a “presença teuta em Porto Alegre no século XIX”. Porém, mais do que isso, a autora expôs as relações que imigrantes alemães e descendentes mantiveram com a população nacional, livre, mas também com a escravizada, em um espaço urbano significativo no Brasil do século XIX. Em se tratando de províncias, as do Rio de Janeiro e Minas Gerais também receberam imigrantes alemães com praticamente o mesmo objetivo, ou seja, residir e plantar em minifúndios e produzir via artesanato. Assim, Roland Spliesgart (2006) lançou lupas sobre o modo de viver e de se relacionar dos alemães que se fixaram nessas duas províncias. Em ambas, mantiveram contato com a mão de obra escravizada, sendo que algumas famílias fizeram uso do trabalhador cativo em suas propriedades. Segundo o autor, 15% das famílias da comunidade de Nova Friburgo (RJ) possuíam escravos em suas propriedades.

O fio condutor que permeia as obras antes mencionadas demonstra

complexidade nas relações estabelecidas entre os agentes históricos do século XIX no Brasil. As relações e as redes construídas no cotidiano extrapolam a figura clássica de “casa grande e senzala” e desenham um dia a dia muito mais plural, diverso e dinâmico do que as pesquisas apontavam até poucas décadas atrás. Não é de todo estranho, portanto, que escravizados e libertos falassem os dialetos alemães, por exemplo. Na interpretação de Telmo Lauro Müller,

[...] em vez de os colonos aprenderem a falar melhor o português, foram os negros que passaram a falar alemão. Deveria ser uma figura inesquecível um negro retinto dizer a conhecida frase a ele atribuída: “Mie Daitsche Buwe misse sesame halle!”, em dialeto, e que significa: “nós jovens alemães temos de ficar unidos!” (Müller, 1996, p. 239).

Há diversas versões para a cena descrita por Müller. O certo é que houve intercâmbio cultural, mesmo que pautado pela violência e submissão de um (escravizado) em relação ao outro (imigrante ou descendente). Quanto à identidade e performance social, outra frase atribuída “a um negro”, “*Wenn du mol so lang in Brasilje bist wie ich, wäste aach schwatz!*” – “Quando tu estiveres tanto tempo no Brasil como eu, também vais ficar preto!” (Müller, 1996, p. 239), relativiza certezas identitárias. A partir da frase veiculada por Müller, questões relevantes podem ser discutidas, como branqueamento, identidade, língua/linguística, racialização, sensibilidade, sociabilidade, entre outras. É lícito pensar que tudo isso era “dito” nas reuniões da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Pretos e Pardos de São Leopoldo, resultando em acaloradas discussões entre os membros frequentadores e assíduos. Muito provavelmente, determinados assuntos reverberavam nos ambientes residenciais e profissionais para os quais eles se dirigiam após o fim de mais um encontro da Irmandade. Ou, então, não é de todo impossível imaginar que o escravizado da família Bier, de São Leopoldo, contava aos seus pares, mas também aos seus proprietários, o que havia visto e conversado ao longo do dia quando se empenhava para vender os quitutes do seu tabuleiro.

Apesar desses inúmeros avanços historiográficos, o acesso e a consulta à listagem bibliográfica organizada e disponibilizada por René Ernaini Gertz em seu site, a qual reproduz títulos de publicações que versam sobre a imigração alemã no Rio Grande do Sul, comprovam que as pes-

quisas sobre escravidão e imigração ainda podem ser ampliadas, do ponto de vista quantitativo. Segundo a busca realizada nos títulos que se encontram no site de Gertz, os seguintes termos aparecem listados:

Tabela 1 – Referências à população negra e/ou escravizada em títulos de obras sobre a imigração alemã no RS (baseado na compilação de R. Gertz)

| Termo | Frequência |
|------------------------|------------|
| Negro | 43 |
| Negra | 27 |
| Africano | 5 |
| Africana | 1 |
| Afro | 26 |
| Negritude | 1 |
| Escravo(s) | 28 |
| Escrava(s) | 4 |
| Escravidão | 20 |
| Escravatura | 1 |
| Abolição/ Pós-abolição | 4 |

Nota: praticamente todas as menções ao termo “afro” relacionam-se a “afro-brasileiros” e “afrodescendentes”.

Fonte: elaborado pelos autores a partir da compilação bibliográfica de René Gertz, disponível em: <www.renegertz.com/arquivos/Bibliogra2022.pdf>.

Não se localizou referência para os termos “escravizado” e “cativo”, comprovando que o uso da variante “escravizado” é mais recente. A quantidade de obras listadas por Gertz reúne quase seis mil títulos, fato que evidencia a pouca expressão dos trabalhos que relacionam escravidão e imigração. Ressalte-se que a pesquisa foi realizada nos títulos das obras e não contempla o seu conteúdo; ou seja, é possível que os termos selecionados para a busca sejam identificados no interior de algumas obras. Ainda assim, a amostragem é importante para instigar novas pesquisas que complexifiquem a relação estabelecida entre imigrantes e descendentes com escravizados/libertos.

2. Escravidão e imigração alemã na província de São Paulo

2.1 A elite alemã da província de São Paulo e a compra de cativos

Na literatura pertinente, existem poucas discussões sobre a posse de escravizados pela elite alemã da província de São Paulo, provavelmente porque estava bem integrada com a elite luso-brasileira e tinha mais ou menos o mesmo estilo de vida, inclusive a posse de cativos para fins econômicos e sociais. Existem algumas referências a essa questão, principalmente em livros sobre alemães nas regiões metropolitanas, como no livro de Karastojanov (1999) sobre Campinas e no de Siriani (2003) sobre a cidade de São Paulo e as colônias próximas de Santo Amaro e Itapeçerica da Serra. Essas autoras salientam a diferenciação econômica entre os imigrantes, dependendo de quando chegaram ao Brasil, do capital econômico e das habilidades que já possuíam antes de migrar, do grau de empreendedorismo e da sorte. A literatura sugere que a elite alemã mantinha sua identidade étnica – cultivada em clubes, associações, escolas e igrejas – ao mesmo tempo que gozava de boa aceitação entre a elite luso-brasileira.

De maneira geral, podemos distinguir entre os alemães que chegaram já com algum capital e aqueles que chegaram como trabalhadores rurais ou urbanos e depois conseguiram enriquecer. Entretanto, a distinção nem sempre é fácil, porque muitos dos parceiros nas fazendas de café ou trabalhadores urbanos eram artesãos no país de origem, com habilidades em demanda nas cidades crescentes da economia do café. Superadas as dificuldades iniciais, poderiam estabelecer-se nas cidades, trabalhando na indústria de construção ou com oficinas produzindo bens e serviços para a elite local.

Alguns dos alemães mais bem-sucedidos em São Paulo chegaram à província com capital econômico. João Bierrembach chegou em 1829 e se estabeleceu em Pelotas (RS) por um tempo, antes de se mudar para Campinas na década de 1840, onde fundou uma fábrica de chapéus. Depois se mudou para a cidade de São Paulo, onde estabeleceu outra fábrica de chapéus em 1848, reinvestindo os lucros no seu negócio e na compra de negros escravizados (Siriani, 2003, p. 110-111). Um imigrante que chegou com capital e enriqueceu bem mais em São Paulo foi o mé-

dico prussiano Theodoro Reichert, filho de uma família burguesa, que chegou àquela cidade na década de 1850. Além de praticar a medicina, Reichert virou banqueiro e atuava na compra e venda de negros escravizados, especializando-se na compra por preços reduzidos de cativos doentes, que ele curava e vendia por valores maiores, assim usando seu conhecimento médico para se estabelecer em um nicho lucrativo do comércio escravista (Siriani, 2003, p. 126-127). Tal como a elite brasileira, a elite imigrante alemã em meados do século XIX considerava a compra de cativos um bom investimento. O casal Luis Carlos Fuchs e Catharina Nicolau Bachs, casado em 1847, prosperou com uma bem-localizada loja de secos e molhados e reinvestiu uma parte do lucro na compra de trabalhadores escravizados (Siriani, 2003, p. 149-150).

A plena integração na classe dominante passava pelo casamento com a elite local – o que geralmente pressupunha a conversão ao catolicismo, se fossem protestantes –, pela compra de fazendas e pela compra de negros escravizados. Se esse nível de integração era reservado a poucos abastados ou de origem aristocrática na Europa, muitos outros enriqueceram com o comércio ou oficinas urbanas e, tal como seus pares brasileiros, devem ter comprado alguns cativos para ajudar nas suas casas ou nas suas lojas ou oficinas, ou ainda para servir como escravos de aluguel, uma tendência que provavelmente diminuiu com o aumento dos preços dos cativos depois de 1850. Constam escravizados em aproximadamente 20% dos inventários realizados entre 1840 e 1889 de alemães residentes nos municípios de São Paulo, Santo Amaro e Itapeverica da Serra e que Siriani (2003, p. 172) consultou. Isso não quer dizer que 20% dos alemães que morreram no período possuíam cativos; provavelmente não foram realizados inventários daqueles que morreram com poucos bens. Mas certamente um bom número dos alemães mais abastados comprava pessoas escravizadas, tal como seus congêneres brasileiros. Nos livros de escrituras consultados desses municípios, do período de 1827 a 1889, alemães eram aproximadamente 28% dos compradores e vendedores de escravos (Siriani, 2003, p. 173).

Outros grupos de língua alemã relativamente pouco pesquisados são os imigrantes assentados em colônias agrícolas perto da cidade de São Paulo e os trabalhadores alemães importados pelo governo nacional ou provincial em alguns momentos do Império para a construção de estradas,

pontes e outras obras públicas. A seguir, abordamos essas duas categorias de imigrantes e suas relações com a escravidão e com as pessoas escravizadas.

2.2 As colônias agrícolas alemãs na província de São Paulo

As primeiras colônias alemãs no atual território do estado de São Paulo eram Santo Amaro e Itapecerica da Serra, fundadas com imigrantes que chegaram a São Paulo em várias levadas entre 1827 e 1829, acrescidos de mercenários alemães desmobilizados. Os imigrantes só foram assentados depois de longo período de dúvidas e conflitos sobre onde estabelecer a colônia. Finalmente, em 1829, foram distribuídos terrenos em Santo Amaro aos alemães que queriam ali se estabelecer. Outros decidiram continuar em Itapecerica, local proposto anteriormente para a colônia e onde boa parte dos imigrantes havia sido alojada por um tempo (Zenha, 1950; Siriani, 2005; Baldin, 2012).

O projeto do governo era assentar todos esses imigrantes como agricultores familiares. Entretanto, vários provinham de cidades da Europa e trabalhavam em ofícios. Como havia demanda para suas habilidades, muitos acabaram se mudando para a cidade de São Paulo ou para outras cidades da província. Com o tempo, várias dessas famílias passaram por processos de mobilidade social, a exemplo dos Schunck, que viraram proprietários de 500 alqueires paulistas de terra (1210 hectares), com trabalhadores escravizados e livres (Baldin, 2012, p. 51). Como a comunicação entre a capital e as colônias era difícil, vários dos colonos venderam seus lotes iniciais e se estabeleceram com chácaras na periferia da cidade de São Paulo. Foi o caso de Leonardo Loskiell, que recebeu um lote em Santo Amaro, mas logo o vendeu, comprando uma grande chácara no Brás, e enriqueceu por meio do abastecimento da capital. Quando morreu na década de 1860, deixou para seus filhos a chácara, dívidas ativas, seis escravos e seis casas de aluguel (Siriani, 2003, p. 165).

Várias outras famílias estabeleceram oficinas ou casas de comércio e ingressaram na crescente classe média urbana ou até na elite. Essas famílias também provavelmente tinham alguns cativos, como era comum na classe média das primeiras décadas do século XIX. Entre os colonos alemães que ficaram em Santo Amaro ou Itapecerica, muitos empobreceram e

passaram por um processo de acaboclamento, caracterizado pela agricultura de subsistência e trocas com a população cabocla local, inclusive o intercasamento, atenuando a identidade alemã (Zenha, 1950; Siriani, 2003, p. 81-91). De maneira geral, essa população não tinha recursos suficientes para comprar cativos.

2.3 Trabalhadores alemães para obras públicas

Em 1836, a província de São Paulo contratou 27 alemães do Rio de Janeiro para trabalhar na construção da estrada de Santos (Baldin, 2012, p. 54). Em 1838, chegaram 227 imigrantes de territórios alemães, incluindo mulheres e filhos, contratados pelo administrador alemão da Real Fábrica de Ferro São João de Ipanema, nas proximidades de Sorocaba, para trabalhar nessa siderúrgica ou para construir estradas. Em 1854, o governo contratou a empresa do senador Nicolau Vergueiro, já empenhado em trazer colonos para as fazendas de café, para a introdução de 350 imigrantes para trabalhar em obras públicas da capital e na construção de estradas (Baldin, 2012, p.78-95). O contrato especificava que dois terços dos trabalhadores deviam ser da Alemanha ou da Suíça. Os 350 chegaram a São Paulo em 1855, entre eles 204 alemães, que eram apreciados por seu conhecimento técnico.

Os alemães trabalhavam em obras públicas junto com portugueses e negros livres e escravizados (Siriani, 2003, p. 140). Sabemos pouco sobre a natureza das relações entre alemães e escravos que trabalhavam nas mesmas obras. Existe alguma evidência, discutida a seguir, de que os empreiteiros e administradores de obras separavam os trabalhadores livres e cativos, provavelmente para não igualar as duas categorias e para coibir a possível resistência conjunta delas. Siriani (2003, p. 104) encontrou o caso de um alemão que foi demitido da Real Fábrica de Ipanema por se aproximar demais dos negros escravizados da mesma fábrica, mas o fato de que ela só encontrou um caso assim pode significar que tal amizade não era comum.

A coerção não estava de todo ausente das relações de trabalho dos imigrantes. A grande maioria chegou com passagens pagas pelo governo federal ou provincial e precisava repagar essa dívida, que, em muitos casos, aumentava com sucessivas multas impostas pelos empregadores. Para forçar o pagamento, a lei de locação de serviços de 1830, proposta pelo

senador Vergueiro, permitia a prisão dos trabalhadores que abandonavam o serviço sem saldar suas dívidas (Brasil, 1830). A mesma lei proibiu a contratação dos “africanos bárbaros”, que aparentemente só podiam trabalhar no Brasil se fossem escravizados. Essa lei foi substituída em 1837 por uma nova lei que se aplicava somente aos imigrantes. Pela nova lei, aqueles que abandonavam o trabalho seriam obrigados a pagar o dobro de tudo que ainda deviam ao empregador, ou a servir esse empregador de graça por todo o tempo restante do contrato (Brasil, 1837; Mendonça, 2012). Se ainda se recusassem a continuar no serviço ou reincidissem na fuga, podiam ser presos com trabalho forçado, e o empregador receberia o valor do trabalho até os imigrantes saldarem suas dívidas.

No “Regulamento Policial” que o empreiteiro João Bloem escreveu em 1838 para os trabalhadores imigrantes da estrada de Cubatão e outras estradas, consta que os trabalhadores eram divididos em seções com tarefas específicas, e cada seção seria liderada e controlada por um “mestre de seção”. Depois de escrever esse termo pela primeira vez, Bloem colocou entre parênteses a palavra “feitor”. Ou seja, o empreiteiro pensava os mestres como feitores, mas mudou o termo para o cargo, provavelmente para salientar a distinção entre imigrantes e cativos. As principais penas por violações do regulamento eram a perda de jornais ou multas, não castigos físicos. Se cativos trabalhassem na construção das mesmas estradas, eles obviamente integrariam turmas separadas, porque não tinham como pagar multas ou perder jornais. Os trabalhadores imigrantes eram obrigados a trabalhar por cinco anos na construção de estradas e proibidos de se afastar mais de um quarto de légua do local de trabalho sem a permissão escrita de Bloem, sob pena de perder os vencimentos de um ano. Se o trabalhador se recusasse a continuar trabalhando nessas condições, seria entregue à polícia para trabalhos forçados (Bloem, 1838). Houve várias “fugas” dos imigrantes que trabalhavam em estradas ou outras obras públicas, e os empregadores publicavam anúncios procurando “alemães fugidos” parecidos com os anúncios dos escravistas que procuravam negros fugidos (Siriani, 2003, p. 135-137).

O tempo de trabalho obrigatório foi reduzido a três anos para os imigrantes contratados em 1854 para as obras de estradas, mas a quinta parte de todos seus vencimentos seria descontada automaticamente para pagar o custo das passagens, adiantamentos e outras despesas, e eles con-

tinuavam sujeitos às cláusulas da lei de 1837, inclusive a possibilidade de prisão com trabalho forçado (Baldin, 2012). Ainda há muito a descobrir sobre os trabalhadores imigrantes nas obras públicas porque essa categoria é relativamente pouco pesquisada.

Depois do vencimento de seu contrato inicial de três anos, muitos desses trabalhadores qualificados continuavam a se empregar por conta própria em São Paulo. Houve oportunidades atraentes para trabalhadores especializados na cidade de São Paulo ou nas cidades no interior. A alta demanda pelas habilidades dos artesãos alemães pode ser consequência de uma economia centrada na escravidão, em que a atividade mais lucrativa era o tráfico de escravos. A maior parte dos trabalhadores nas atividades produtivas mais importantes era escravizada e os plantéis de cativos constituíam a forma de capital mais valiosa da maioria da classe dominante (Reis, 2017). Como o Brasil da primeira metade do século XIX dependia da importação continuada de africanos cativos, que geralmente não viviam muito tempo porque eram, na maioria das vezes, explorados até a morte, havia pouco incentivo para ensinar aos escravizados ofícios que exigiam períodos maiores de treinamento. Certamente havia cativos com habilidades artesanais relacionadas ao seu trabalho, como competências agrícolas ou no trato de animais. Outros sem dúvida tinham experiência na construção de casas ou estradas, e alguns deles foram aproveitados nas obras públicas, como anotado anteriormente, mas o número disponível para tais empreendimentos era limitado, de modo que o governo precisava importar pedreiros e outros artesãos da Europa para a construção de estradas e pontes. Sempre havia casos excepcionais, mas tudo indica que era menor ainda o número de escravizados com as habilidades necessárias para produzir os itens de luxo que os fazendeiros e comerciantes endinheirados demandavam. Portanto, muitos imigrantes alemães que inicialmente nutriam a expectativa de ganhar terras acabaram encontrando oportunidades mais lucrativas atuando nos ofícios que eles haviam aprendido na Europa.

Mesmo ingressando na classe média local pelas suas habilidades demandadas e bem-remuneradas na economia paulista, a maior parte dos trabalhadores e artesãos alemães que chegaram em 1855 provavelmente nunca comprou gente escravizada. O aumento dos preços dos cativos depois da Lei Eusébio de Queirós, de 1850, que efetivamente acabou com

a importação de africanos escravizados, significava que a compra deles ficou fora do alcance de boa parte da classe média e os trabalhadores cativos ficavam cada vez mais concentrados nas fazendas de café (Mello, 1978).

Essas primeiras levas de imigrantes alemães tiveram várias vantagens por chegarem antes da grande imigração de outros grupos europeus, com a exceção dos portugueses, cujas qualificações profissionais eram geralmente menores. Muitos dos italianos que migrariam à província/estado de São Paulo a partir da época da abolição também tinham habilidades especializadas para a construção civil ou a fabricação de objetos de madeira ou metal semelhantes às qualificações dos alemães que chegaram uma geração antes, mas até os italianos chegarem, esses nichos econômicos já estavam ocupados pelos alemães. Certamente muitos artesãos italianos trabalhavam na construção ou nas oficinas da capital ou das cidades crescentes do interior paulista, mas não podiam exigir a remuneração tão alta como a que os alemães recebiam enquanto essas habilidades ainda eram raras. De fato, é provável que um bom número dos artesãos italianos tenha encontrado emprego nas empresas fundadas anteriormente por imigrantes alemães.

2.4 Colonos alemães nas fazendas de café

A maior parte da bibliografia sobre a imigração alemã na província de São Paulo durante o Império aborda os colonos de parceria, uma forma de meação associada com o nome do senador Nicolau de Campos Vergueiro. No início da década de 1840, Vergueiro trouxe um grupo de colonos portugueses para trabalhar nas suas fazendas com contratos de parceria, mas a grande maioria deles se dispersou, ou fugiu, poucos anos depois (Dean, 1976, p. 89-90; Mendes, 2017). Ao final dessa década, trouxe um grupo maior de suíços e alemães para trabalhar sob o mesmo sistema. Na década de 1850, um consórcio do senador e seus filhos, a Vergueiro & Cia., contratou com a província o recrutamento e transporte de grande número de colonos, para serem distribuídos a fazendeiros, principalmente da região do oeste próximo, ou depressão periférica, abarcando municípios como Jundiaí, Campinas, Limeira, Rio Claro e Constituição (posteriormente Piracicaba), onde nesse momento a cafeicultura estava em rápida expansão. Em 1855, o vice-presidente da província relatou que havia sete colônias de parceria em Campinas, cinco em

Limeira, quatro em Rio Claro, quatro em Jundiaí, duas em Bragança e uma em Constituição, além de quatro em Ubatuba, uma em Taubaté e uma em Paraibuna, totalizando 3.217 colonos, sem contar os colonos de Ubatuba, sobre os quais não havia informações (Viotti da Costa, 1998, p. 125).

Certamente, no pensamento de Vergueiro e de outros fazendeiros, a importação de europeus estava relacionada com a escravidão. Os imigrantes eram vistos como substitutos dos trabalhadores escravizados, em um contexto de crescentes pressões inglesas pelo fim do tráfico internacional e, depois de 1850, medidas vigorosas e geralmente eficazes contra o tráfico por parte do governo brasileiro, o que resultou em preços crescentes pelos cativos. Com seu grande poder aquisitivo, muitos fazendeiros de São Paulo conseguiram comprar trabalhadores escravizados de outras províncias, mas era claro que o tráfico interprovincial só podia suprir as necessidades de São Paulo por certo período (Faleiros, 2000-2001; Gonçalves, 2017). O número relativamente grande de colonos que Vergueiro transferiu para outros fazendeiros mostra que, nesse primeiro momento, muitos deles compartilhavam o otimismo de Vergueiro sobre os trabalhadores imigrantes (Dean, 1976, p. 88-97; Viotti da Costa, 1998, p. 121-126).

Nas décadas de 1840 e 1850, a grande maioria dos colonos imigrantes nas fazendas de café recebia contratos de parceria, especificando que o fazendeiro adiantaria aos colonos as passagens, além de dinheiro e mantimentos para o primeiro ano. Os parceiros precisavam repagar suas dívidas com juros antes de deixar as fazendas e receberiam a metade do valor do café colhido dos cafezais sob seus cuidados, depois de descontados os custos de beneficiamento e transporte, além de poder plantar culturas de subsistência em terras reservadas para isso.

A historiografia estabelecida tende a salientar os defeitos dos incentivos dos contratos de parceria, enfatizando a dificuldade de os colonos saldarem suas dívidas, além da desconfiança gerada pela falta de transparência sobre os custos de beneficiamento e transporte do produto (Stolcke e Hall, 1983; Viotti da Costa, 1998). Os colonos suspeitavam que os fazendeiros exageravam tais custos e fraudavam os pesos e medidas usados para conferir a colheita (Ziegler, 2003). Também alegavam que os fazendeiros entregavam os cafezais menos produtivos aos seus cuidados e colocavam os cativos para tratar dos mais produtivos, porque não teriam de

dividir os lucros destes (Viotti da Costa, 1998, p. 128). Além do mais, os colonos reclamavam de atitudes autoritárias dos fazendeiros, acostumados ao trato com trabalhadores escravizados, por exemplo, a exigência de autorização para sair da fazenda ou para receber visitas, e a interceptação das cartas dos colonos (Buarque de Holanda, 1987, p. 255; Gonçalves, 2017; Mendes, 2017). Witzel de Souza (2012) salienta as expectativas divergentes dos fazendeiros e colonos, ademais exacerbadas pela propaganda enganosa das agências de emigração na Europa (Ziegler, 2003).

As possibilidades de se livrar das dívidas dependiam muito da composição familiar e da sorte de não sofrer doenças graves. Famílias com vários filhos chegavam com dívidas maiores pelas passagens, e se os filhos não estavam em idade de trabalhar, dificilmente podiam saldar as dívidas. As dívidas não eram perdoadas por doenças que impediam vários integrantes da família de trabalhar nem pela morte do pai da família, e passavam para os sobreviventes. Por outro lado, as famílias com vários integrantes em idade de trabalhar e a sorte de não contrair doenças graves tinham maior probabilidade de pagar as dívidas, especialmente se tivessem as habilidades necessárias para fabricar objetos em demanda nos centros urbanos próximos, o que em alguns casos constituía uma fonte importante de renda complementar (Dean, 1976, p. 104-108; Witzel de Souza, 2012).

Perdendo a esperança de saldar suas dívidas, que muitas vezes continuavam subindo pelos juros cobrados e sucessivas multas por violações dos regulamentos das fazendas, muitos colonos teriam minimizado seu trabalho nos cafezais e desviado os esforços para as plantações de subsistência, onde podiam pelo menos produzir comida para suas famílias sem dividir o produto com os fazendeiros. A família Lahaye, de Oldenburg, na Baixa Saxônia, assinou em agosto de 1856 um contrato de parceria com os representantes de Vergueiro & Companhia em Antuérpia. Em novembro desse ano Vergueiro transferiu o contrato ao fazendeiro Luciano Teixeira Nogueira, de Campinas. Dez anos depois, os colonos ainda não haviam quitado sua dívida e Teixeira os acusou de passar a maior parte do tempo tratando suas plantações de feijão, milho e batatas, negligenciando o cafezal. Alegou ainda que os Lahaye se embriagavam e provocavam desordens com o intuito de forçar Nogueira a expulsá-los da fazenda (CMU, 1867).

Como as outras fazendas que receberam colonos parceiros, Ibicaba,

do senador Vergueiro, tinha também um bom número de trabalhadores escravizados. Na década de 1870, Vergueiro & Companhia ainda tinha o maior plantel de cativos de Limeira, com 419 pessoas escravizadas (Marcondes, 2005, p. 168). Vergueiro se empenhava em manter a distinção entre colonos e escravizados, sempre destacando a natureza contratual da sua relação com os parceiros imigrantes. Para salientar ainda mais a condição livre dos imigrantes, ele estabeleceu as colônias em lugar afastado das senzalas e da sede da fazenda e interferia pouco na vida cotidiana dos colonos (Mendes, 2017). Os fazendeiros também queriam manter a separação entre colonos e cativos para inibir a colaboração entre eles e a possibilidade de revoltas conjuntas. Alguns dos contratos explicitamente proibiam qualquer negócio entre colonos e escravos.¹⁰

Além das questões econômicas salientadas acima, os parceiros reclamavam dos aspectos coercitivos de seus contratos, que os lembravam da escravidão. Sem dúvida a principal restrição à liberdade dos colonos era a obrigação de continuar trabalhando até saldar suas dívidas com o fazendeiro. Pela lei de locação de serviços de 1830, modificada pela nova lei de 1837 (Brasil, 1830; 1837), os trabalhadores livres que não cumpriam suas obrigações podiam ser presos e forçados a trabalhar em obras públicas até pagar toda sua dívida com o valor dos seus salários (Gonçalves, 2017). O sistema se aproximava à servidão por dívidas (*indentured servitude*), sistema comum entre imigrantes britânicos e irlandeses na América do Norte colonial, e entre trabalhadores indianos no Caribe depois da abolição da escravidão.

Houve algumas questões jurídicas, discutidas a seguir, sobre a aplicabilidade da lei de locação de serviços aos contratos de parceria, mas os fazendeiros presumiam que os parceiros fossem locadores de serviços e regularmente usavam essa lei contra eles, inclusive pedindo a prisão dos colonos que não cumpriam os contratos. Os colonos que se retiravam das fazendas sem saldar suas dívidas eram perseguidos de maneira parecida a escravos fugidos, com anúncios nos jornais oferecendo recompensas aos que os capturavam (Buarque de Holanda, 1987). Nas décadas de 1850 e 1860, a Casa de Correição de São Paulo registrava a presença de colonos suíços, além de pelo menos um belga e um português, condenados à prisão com trabalho para pagar suas dívidas aos fazendeiros (Salla, 1999, p. 93-97).

¹⁰ Por exemplo, o contrato anexado a CMU (1866).

Observa-se uma tendência de as autoridades se curvarem à vontade dos fazendeiros, prendendo os colonos primeiro e só depois avaliando a legalidade da prisão.¹¹

Os colonos, e provavelmente mais ainda os vários representantes estrangeiros que visitaram as fazendas, comparavam sua situação à dos cativos, alegando que fossem “escravos brancos”. A comparação com a escravidão e termos como “escravos brancos” eram frequentes no livro sobre a *Revolta dos Parceiros* de Ibicaba, escrito por Thomas Davatz (1941), o mestre-escola na colônia e líder da revolta. Além das dívidas, da falta de transparência das contas e das suspeitas de fraudes nos pesos e medidas, Davatz (1941, p. 79) salientou as restrições à liberdade dos colonos.

Outra parte do regulamento consta das limitações, por assim dizer, à liberdade pessoal dos colonos. Sem autorização por escrito do diretor, nenhum colono em dia útil, pode ausentar-se da fazenda, a não ser para local muito próximo e quando a viagem – ida e volta – seja possível em um só dia. Nesse caso costuma ser concedida uma permissão verbal [...]. Também é necessária permissão verbal para receber ou hospedar um amigo, ainda quando se trate de parente próximo. E é claro que tais autorizações ficam inteiramente ao arbítrio do diretor, que as pode conceder ou recusar.

Também reclamou da intercepção, abertura e retenção da correspondência dos colonos (p. 178) e da arbitrariedade das multas, que muitas vezes eram impostas somente para reforçar a autoridade do diretor ou administrador. “A desobediência a qualquer regulamento ou ordem do diretor, por mais arbitrários que sejam, importa em multas. A simples queixa de um colono sobre uma injustiça que contra ele praticarem os chefes pode resultar em multa para o queixoso” (Davatz, 1941, p. 80). Às vezes, segundo Davatz, colonos eram remetidos à prisão e colocados em grilhões simplesmente por desobedecerem ou por se oporem a uma injustiça (p. 81). Em 1865, o vice-cônsul da Suíça reclamou ao presidente da província que os colonos de Ibicaba sofriam prisões arbitrárias, castigos

¹¹ Siriani (2003) encontrou dois casos de colonos alemães presos como vadios e levados a julgamento na cidade de São Paulo por questionar cláusulas dos seus contratos.

corporais e por vezes eram colocados no tronco (Viotti da Costa, 1998, p. 146).

A lei de 1830 permitia a transferência do contrato de locação de serviços a outro locatário e a lei de 1837 silencia sobre essa questão, o que sugere que a transferência pelo fazendeiro ainda era permitida. O contrato usado por Vergueiro na década de 1850 explicitava, no Artigo 10, que a Vergueiro & Companhia podia transferir o contrato a outro fazendeiro (Davatz, 1941, Anexo 1, p. 236). Tal transferência contratual, mediante o pagamento de uma comissão, levou Davatz a reclamar que os colonos eram “postos à venda apenas chegados, como se fossem mercadorias” (Davatz, 1941, p. 177).

Davatz argumentou que as multas e prisões arbitrárias eram equivalentes aos açoites sofridos por escravizados porque os colonos provinham de “países civilizados” (p. 122). Ou seja, como eram “civilizados”, em contraste com os negros, os alemães não deviam sofrer a privação de liberdade ou castigos arbitrários. As posturas de Davatz e dos outros colonos refletiam o racismo da época, amplamente difundido na Europa e no Brasil, o que provavelmente impedia a resistência conjunta dos colonos e escravos contra a dominação dos fazendeiros.

Existem outras evidências da falta de solidariedade entre colonos e negros, como o uso de negros escravizados para reprimir colonos. Em uma briga de 1859 entre um colono belga e um diretor alemão na fazenda Angélica, outra propriedade do senador Nicolau Vergueiro,¹² em Rio Claro (SP), o diretor chamou dois negros carreiros para desarmar o colono (AHRC, 1859).

Em outro conflito, quinze anos depois, na fazenda Angélica, que havia sido vendido ao *London and Brazilian Bank*, o agricultor alemão João Hilsdorf, que morava em terras próprias perto da fazenda, parou para conversar com um colono alemão recém-chegado. A conversa foi interrompida pelo norte-americano José Meriwether, aparentemente diretor da colônia, que disse que visitas não eram permitidas e mandou Hilsdorf ir embora. Hilsdorf respondeu “que estava em um país livre, e que seu dialogo era entre homens livres, e finalmente que não conhecia n’ele José, autoridade para dar semelhante ordem”. Segundo sua decla-

¹² O senador Vergueiro faleceu nesse mesmo ano.

ração, Meriwether relatou o ocorrido ao administrador da fazenda, o escocês Alexandre Scott Blacklaw, que mandou Meriwether e o escocês James Diners dar em Hilsdorf uma surra com chicotes, “para que elle queixoso ficasse sabendo que devia obedecer as ordens que recebesse n’aquella colônia” (AHRC, 1874b). Nesse caso, a afirmação de ser homem livre era uma tentativa de traçar uma distinção nítida entre Hilsdorf e seus compatriotas, por um lado, e os cativos, por outro. Chicotar Hilsdorf negava essa distinção e sugere que algumas autoridades das fazendas rebai-xavam imigrantes insubmissos intencionalmente com métodos parecidos àqueles usados para controlar negros escravizados.

A fazenda Ibicaba, do senador Vergueiro, concentrava grande número de colonos de parceria, totalizando, em seu ápice, mais de 800, entre alemães, suíços e portugueses (Viotti da Costa, 1998, p. 126). Talvez fosse por isso, e por Vergueiro ser o pioneiro na introdução de trabalhadores imigrantes, que a *Revolta dos Parceiros* teve grande repercussão entre os fazendeiros. Nessa revolta, um grande número de colonos suíços e alemães¹³ armados, sob a liderança de Davatz, exigiu um inquérito independente sobre suas condições de trabalho e o que eles percebiam como violações do contrato. O movimento resultou em um inquérito pelo governo de São Paulo e outro por representantes do governo suíço.

José Vergueiro, filho do senador Nicolau, e o delegado de Pindamonhangaba alegaram que escravizados e colonos se preparavam para se rebelar em conjunto (Mota, 2021), mas não é claro se os Vergueiro realmente sentiam tanto medo ou só exageravam o perigo para estimular as autoridades provinciais a enviarem mais policiais. Não há evidências de que colonos e escravizados realmente articulavam a rebelião conjunta. No seu relatório depois de investigar os eventos de Ibicaba, o chefe de Polícia da província afirmou que o próprio fazendeiro poderia ter reprimido o movimento com a ajuda dos trabalhadores escravizados e agregados. Para sustentar seu argumento de que os cativos estavam preparados para se rebelarem junto com os colonos, Mota (2021) se refere a evidências de outros lugares e outros períodos.

A Revolta dos Parceiros e os constantes desentendimentos e conflitos teriam motivado os fazendeiros a ensaiar outras relações contratuais, como

¹³ Alguns historiadores alegam que somente os suíços participaram, mas Davatz (1941, p. 257-258) deixa claro que muitos dos colonos alemães da Turíngia também apoiavam o movimento.

a locação de serviços (Lamounier, 1986). Observa-se uma tendência crescente para pagamentos por tarefas ou pela quantidade de café colhida, o que reduzia o risco para os colonos de flutuações no preço do café e as dúvidas sobre os custos de beneficiamento e transporte do produto. Entretanto, os colonos ainda precisavam pagar as dívidas pelas passagens e pelos mantimentos adiantados (Faleiros, 2000-2001; Witzel de Souza e Faleiros 2023).

Ainda outro motivo pela mudança na natureza dos contratos era a incerteza sobre se as leis de 1830 e 1837 sobre locação de serviços se aplicavam aos contratos de parceria. Vergueiro e os outros fazendeiros certamente achavam que os parceiros eram locadores de serviços, mas os juízes nem sempre concordavam. Em pelo menos dois casos, o Juiz de Direito de Campinas mandou liberar ou impediu a prisão de colonos acusados de violar os contratos porque considerou que os parceiros eram sócios do fazendeiro, não empregados, e, portanto, não sujeitos à lei de locação de serviços (CMU, 1866; 1867). No seu relatório depois de investigar a Revolta dos Parceiros, o chefe de polícia apontou, entre outros problemas, os desentendimentos e litígios gerados pela falta de adequação das leis de 1830 e 1837 aos contratos de parceria, sugerindo a atualização dessas leis para deixar claro que a pena de prisão prevista nelas também se aplicava aos colonos de parceria, mas especificando as condições em que se podia prender o colono e a duração da pena, para evitar prisões arbitrárias (Bastos, 1857).

Mesmo com as modificações nos contratos, muitos colonos se sentiam presos nas fazendas por dívidas. Em fevereiro de 1865, quatro famílias de colonos alemães com contratos de locação de serviços, assinados em outubro de 1864, fugiram da fazenda de Francisco Pacheco de Macedo em Campinas sem pagar suas dívidas porque, segundo o que disseram, o fazendeiro só repassava uma parte dos mantimentos que estava contratualmente obrigado a lhes fornecer e passavam fome. O fazendeiro lhes disse para comprar mantimentos dos escravos da fazenda, mas estes não tinham excedentes para vender. O juiz de paz prendeu os colonos a pedido do fazendeiro, mas depois mandou liberá-los e perdoou suas dívidas porque provaram que o fazendeiro quebrara o contrato (CMU, 1865).

Alguns meses depois de João Hilsdorf ser chicoteado por dois homens na fazenda Angélica, um grupo de mais ou menos oito alemães armados,

residentes em outra fazenda ou fazendas e sob a liderança de dois homens que já haviam sido colonos na Angélica, ali apareceu com carros de boi e, depois de ameaçar o administrador Blacklaw, tirou quinze famílias de alemães da fazenda. Segundo uma testemunha, disseram que tinham uma ordem do cônsul alemão para resgatar os colonos. Blacklaw afirmou que os invasores ameaçaram os colonos da Angélica, mas as testemunhas disseram que as famílias abandonaram a fazenda de sua própria vontade. Não é claro o que aconteceu com as quinze famílias depois, porque Blacklaw decidiu processar somente os dois líderes, mas é óbvio que muitos colonos na fazenda Angélica estavam insatisfeitos (AHRC, 1874a).

Esses são somente dois dos eventos de resistência coletiva encontrados nos processos de Campinas e Rio Claro. Um levantamento sistemático dos processos dessas cidades sem dúvida encontraria outros eventos parecidos, e devem ter acontecido outros em outras cidades da “depressão periférica” de São Paulo, onde os colonos imigrantes se concentravam nessa época.

Os colonos certamente não se achavam literalmente escravizados, e a comparação de sua situação à escravidão era uma estratégia retórica para convencer os outros da sua opressão – talvez especialmente os leitores europeus, que ficariam horrorizados ao pensar que europeus podiam ser escravizados. Mas a presença dos escravizados, em conjunto com dívidas difíceis de pagar e os limites contratuais e extracontratuais à sua liberdade, suscitava o medo entre os colonos de que nunca se livrariam da dominação dos fazendeiros. O que para os colonos lembrava a escravidão era a obrigatoriedade de continuar trabalhando nas fazendas até pagar as dívidas, em combinação com as medidas coercitivas para forçar a permanência nas fazendas e as arbitrariedades e limites à liberdade que os colonos sofriam na vida cotidiana. Os suíços e alemães letrados como Davatz ou os cônsules achavam ultrajante a imposição de condições que em alguma medida lembravam a escravidão aos imigrantes de “países civilizados”.

As dívidas dos parceiros e outros colonos das fazendas nem sempre eram impagáveis. Há evidências de que uma parte dos colonos de parceria conseguiu saná-las (Dean, 1976; Witzel de Souza, 2012). Ajudava bastante nesse processo de mobilidade social não adoecer, ter vários integrantes da família em idade de trabalhar, e especialmente ter habilidades artesanais para a produção de bens em demanda na região. De uma lista de 87 co-

lonos embarcados como “agricultores” para trabalhar como parceiros nas fazendas, o enviado suíço Tschudi notou que somente 13 lavravam a terra no país de origem. Os outros eram quase todos operários ou artesãos (Buarque de Holanda, 1987, p. 250).

Houve uma tendência dos colonos que conseguiram pagar as dívidas de se mudarem para as cidades próximas, estabelecendo-se no comércio ou nos ofícios (Buarque de Holanda, 1987, p. 253; Argollo Ferrão, 1999). Hoje o sucesso de uma parte dos alemães e suíços está evidente nos sobrenomes dos políticos e comerciantes de cidades da região onde os colonos de parceria se concentravam, como Rio Claro, Limeira, Campinas e Piracicaba (Karastojanov, 1999; Pereira, 2004). Como as primeiras famílias de parceiros alemães que se livraram das dívidas o fizeram por volta de 1850, justamente quando o preço de cativos começava a subir, não era tão fácil para esses colonos comprarem trabalhadores cativos como fora para as levas anteriores de imigrantes alemães. Mesmo assim, alguns dos colonos do café mais bem-sucedidos, especialmente aqueles com habilidades demandadas nas cidades, devem ter adquirido negros escravizados.

Até a década de 1870, alguns desses colonos ou seus filhos provavelmente acumularam capital suficiente para se tornarem fazendeiros e explorarem trabalhadores escravizados. Os almanaques da província de São Paulo para os anos 1873 e 1885 fornecem alguns indícios sobre a presença de fazendeiros alemães (Luné e Fonseca, 1873; Seckler, 1884). Focalizando os municípios de Campinas, Rio Claro e Limeira, Campinas tinha em 1873 sete fazendeiros com sobrenomes identificáveis como alemães, número que subiu para dez em 1884, ano de publicação do segundo almanaque. Não consta nenhum fazendeiro com sobrenome alemão em Limeira no almanaque de 1873, mas aparecem sete em 1884. Em Rio Claro, aparecem quatro fazendeiros com sobrenomes alemães no almanaque de 1873, mas o almanaque para 1885 não inclui informações sobre os fazendeiros desse município. Esses dados indicam que o número de fazendeiros alemães era limitado. Além disso, alguns daqueles que constam nos almanaques provavelmente nunca foram colonos nas fazendas e enriqueceram com atividades urbanas comerciais, artesanais ou profissionais antes de comprarem fazendas. Segundo Dean (1976, p. 120-121), que pesquisou os registros cartoriais anteriores a 1874 de Rio Claro, seis dos

maiores fazendeiros alemães identificados haviam sido diretores de colônias, e quatro destes se uniram por casamento a famílias de fazendeiros. Pelo menos dez acumularam capital por meio de atividades urbanas depois de deixar as fazendas, e ainda outros chegaram como comerciantes ou profissionais liberais e nunca trabalharam nas fazendas.

3. Conclusões

A grande maioria dos imigrantes alemães ao Rio Grande do Sul durante a vigência da escravidão se assentou em colônias agrícolas, ao passo que a grande maioria dos imigrantes alemães à província de São Paulo no mesmo período foi importada para trabalhar nas fazendas ou em obras públicas. Essa diferença básica influenciou a natureza das comunidades alemãs, das elites étnicas e das relações desses imigrantes e seus descendentes com a instituição de escravidão e com as pessoas escravizadas.

As elites alemãs do Rio Grande do Sul emergiram principalmente, ou inicialmente, dentro das colônias, o que permitia a permanência por mais tempo de uma identidade étnica, que constituía uma forma de capital simbólico útil nos negócios e na política das regiões com alta proporção de alemães (Santos, 2022). Até hoje, ter sobrenome alemão, falar o dialeto e ser de uma família conhecida conferem vantagens econômicas e políticas nessas regiões. Nas primeiras décadas, essas elites acumularam capital principalmente por seu papel de intermediários entre os colonos e as cidades. Quem mais enriqueceu nas regiões coloniais foram os comerciantes que compravam a produção dos colonos e vendiam suprimentos a eles, além dos proprietários de serrarias e dos barcos que levavam os produtos coloniais a Porto Alegre ou às cidades de Pelotas e Rio Grande, no sul da província. Depois da Regência, e com a transferência da responsabilidade pela colonização às províncias, uma nova forma de elite étnica alemã emergiu, na forma dos empresários das colônias particulares, que organizavam novas colônias, arranjavam o transporte dos imigrantes, vendiam terras a eles, e, às vezes, monopolizavam o escoamento de sua produção (Bosenbecker, 2017; Bosenbecker e Monsma, 2018).

Na província de São Paulo, por outro lado, a elite alemã emergente estava mais integrada com a elite luso-brasileira desde o início, mesmo mantendo vínculos, e posições de liderança, na comunidade étnica. Isso

implicava, em vários casos, casamentos com integrantes da elite luso-brasileira e a conversão de evangélico-luteranos (protestantes) ao catolicismo (Monsma, 2022). Houve alguns especialistas na comercialização da produção das colônias de Itapecerica e Santo Amaro, mas um grupo bem maior descobriu que podia enriquecer em São Paulo aproveitando habilidades e conhecimentos que adquiriram na Europa e que eram ainda relativamente escassos no Brasil, ou ainda, engajando-se em várias atividades típicas da elite ou da classe média brasileiras, como a especulação imobiliária, o estabelecimento de lojas ou oficinas, ou o abastecimento das cidades a partir de chácaras na periferia urbana. No Rio Grande do Sul, com o passar do tempo, algumas das elites coloniais mais abastadas se mudaram para as cidades maiores, como Porto Alegre, Pelotas ou Rio Grande, onde aconteciam processos de integração com a elite luso-brasileira mais parecidos com o que acontecia na província de São Paulo.

Poucos da primeira geração imigrante viraram grandes fazendeiros, mas em ambos os contextos, integrantes da elite alemã compravam negros escravizados, em parte por motivos econômicos, em parte porque facilitava sua integração social na classe senhorial. Em alguns poucos casos, também participavam no comércio escravista. Uma implicação interessante da emergência da elite alemã dentro das colônias riograndenses é que seus cativos precisavam aprender alemão, ou um dialeto dele, porque era a língua da vida cotidiana nas colônias, ao passo que a vida cotidiana das elites alemãs de São Paulo acontecia principalmente em português. Outra questão relacionada, e pouco pesquisada, é a emergência das congregações evangélico-luteranas negras no Rio Grande do Sul, provavelmente com raízes na época da escravidão.

Depois de 1849, era oficialmente proibido aos colonos do Rio Grande do Sul usarem trabalhadores escravizados na agricultura, mas isso não impedia a elite das colônias de usar cativos para outros propósitos, como o serviço doméstico ou o trabalho em oficinas ou vendas, e a evidência disponível sugere que as elites das colônias facilmente burlavam a proibição do trabalho cativo na agricultura. Em ambas as províncias, o aumento no custo de negros escravizados depois de 1850 significava que, de maneira geral, a compra deles ficou fora do alcance da classe média.

Tudo sugere que, em ambos os contextos, a maioria dos colonos e dos trabalhadores alemães raramente trabalhava lado a lado com os negros

escravizados, mas os encontrava com certa frequência. No Rio Grande do Sul, os colonos comuns certamente se deparavam com os cativos da elite colonial, e, às vezes, encontravam negros escravizados das estâncias próximas. Também podiam encontrar os quilombolas que se estabeleciam nas mesmas serras onde as colônias de imigrantes se localizavam. Na Serra dos Tapes, no sul da província, os colonos alemães passaram ao longo da sua história por vários conflitos por terras, tanto com estancieiros quanto com quilombolas (Schneider e Menasche, 2014; Bosenbecker, 2020).

Em São Paulo, imigrantes e escravizados podiam trabalhar nas mesmas obras públicas, mas geralmente o faziam em turmas separadas. Essa separação pode ser vista como uma estratégia dos empregadores para desmentir as reclamações repetidas dos alemães que eles eram “tratados como escravos”. Também podia ser uma maneira de coibir possíveis revoltas conjuntas de imigrantes e cativos.

Os colonos alemães das fazendas de café de São Paulo quase sempre trabalhavam nas mesmas propriedades que negros escravizados, mas geralmente não junto a eles. Os fazendeiros tentavam salientar que os colonos não estavam escravizados pela relação de trabalho contratual, pelo estabelecimento de colônias de moradia dos imigrantes afastadas da sede da fazenda e das senzalas, pela autonomia maior dos colonos na vida cotidiana e pelo uso de multas como forma de punição, em vez de castigos corporais. Na grande maioria das vezes, essa estratégia de separação era bem-sucedida, e os fazendeiros podiam contar com a ajuda dos negros escravizados para reprimir colonos rebeldes.

Os colonos muitas vezes comparavam sua situação à escravidão, principalmente porque não podiam se demitir e abandonar as fazendas antes de pagar suas dívidas e porque os fazendeiros muitas vezes os tratavam de maneira autoritária. Tais reclamações também revelam o sentimento de superioridade racial e étnica dos europeus, que afirmavam que não podiam ser tratados como escravos por serem “civilizados”. Entretanto, o racismo dos colonos raramente transbordava em conflito direto deles com negros antes da abolição. Depois de maio de 1888, tais conflitos, envolvendo imigrantes europeus de todas as origens, se tornariam relativamente comuns, principalmente em resposta às reivindicações da igualdade por parte de negros (Monsma, 2016).

Em contraste, os colonos do Rio Grande do Sul (e os de Santo

Amaro e Itapecerica, em São Paulo) tinham liberdade para abandonar seus lotes e buscar emprego nas cidades. Os colonos riograndenses, especialmente aqueles das “novas” colônias estabelecidas depois da Regência, reclamavam das dívidas aos empresários particulares que fundaram as colônias, e, às vezes, da monopolização, por esses mesmos empresários ou por outros, do escoamento de sua produção, mas a comparação com a escravidão geralmente não era usada como estratégia retórica nessas reclamações.

O propósito deste artigo não é escrever a história definitiva das relações entre a imigração alemã e a escravidão. Por meio da comparação entre duas regiões diferentes, só esperamos ter apontado algumas das variações mais importantes nessas relações e ter aberto o caminho para outras pesquisas sobre a questão, especialmente para regiões e temas que não abordamos aqui.

Boa parte das considerações acima sobre o Rio Grande do Sul provavelmente se aplica também aos imigrantes alemães em Santa Catarina e Paraná, embora com especificidades locais que devem ser levadas em conta, e, parcialmente, aos colonos alemães no Rio de Janeiro e em Minas Gerais. Por outro lado, este artigo dificilmente permite tirar conclusões a respeito das colônias alemãs no Espírito Santo, muitas vezes esquecidas nas pesquisas sobre a imigração, e que se destacam em vários aspectos – pelo clima tropical, pela sua pobreza relativa, pela predominância dos pomeranos e pelo distanciamento geográfico-social com respeito às outras regiões coloniais.

Ainda outro tema pouco pesquisado, e não abordado aqui, é a experiência e as trajetórias no Brasil dos mercenários alemães recrutados para lutar na Guerra Cisplatina. Certamente encontravam negros escravizados que forneciam serviços de apoio ao exército. Sabemos que muitos desses alemães acabaram ficando no Brasil, mas como se dispersaram depois da guerra, provavelmente com experiências bastante variadas, é quase impossível elaborar uma biografia coletiva do grupo, mesmo se fosse possível identificá-los em várias fontes nominais. Mas pode ser possível identificar as trajetórias e a atuação de alguns indivíduos, e como a escravidão, os escravocratas e os escravizados influenciaram suas vidas.

Referências

ARGOLLO FERRÃO, A. M. de. Colonos na fazenda Ibicaba, empresários em Piracicaba: a evolução sócio-econômica de um grupo de imigrantes alemães (1850-1880). In: *Anais do III congresso brasileiro de história econômica e 4ª conferência internacional de história de empresas*. Curitiba: Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica (ABPHE), 1999.

ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO (AHRC). Processos criminais, 1859, n. 25 e 27, João Baptista Andrigo e João Vallet.

ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO. Processos Criminais, 1874a, n. 1, Carlos Koch e Carlos Held.

ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE RIO CLARO. Processos Criminais, 1874b, n. 8, Alexandre Scott Blacklaw, José Meriwether e Diego Diners, Petição de Queixa.

BAKOS, M. M. O imigrante europeu e o trabalho escravo. In: *Anais do IV simpósio de história da imigração e colonização alemã no Rio Grande do Sul, 1980*. São Leopoldo: Instituto Histórico de São Leopoldo, p. 399-405, 1987.

BALDASSO, C. C. Devoção e sociabilidade negra em uma zona de imigração europeia: a irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de São Leopoldo (RS, 1852-1904). Dissertação de mestrado (História). Universidade do Vale do Sinos. São Leopoldo, 2023.

BALDIN, A. de F. A. A presença alemã na construção da cidade de São Paulo entre 1820 e 1860. Tese de doutorado (História). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

BASTOS, J. T. Relatório de Tavares Bastos sobre colonização em S. Paulo – Colônia de Ibicaba denominada ‘Senador Vergueiro’. 1857. In: DAVATZ, T. *Memórias de um colono no Brasil (1850)*. São Paulo: Livraria Martins, 1941.

BLOEM, J. Regulamento Policial para os trabalhadores na estrada do Cubatão – Província de São Paulo, 18 de outubro de 1838, Cópia na Secretaria do Governo de São Paulo, 29 de janeiro de 1839, Instituto Martius Staden. In: BALDIN, A. de F. A. A presença alemã na construção da cidade de São Paulo entre 1820 e 1860. Tese de doutorado (História). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

BOSENBECKER, P. Private companies of colonization and immigrant entrepreneurs in Brazil. *Journal of Migration History*, v. 3, n. 1, p. 157-172, 2017.

BOSENBECKER, P. *Uma colônia cercada de estâncias: a inserção de imigrantes alemães na colônia São Lourenço/RS (1857-1877)*. Pelotas: Editora UFPel, 2020.

BOSENBECKER, P.; MONSMA, K. Os empresários binacionais da imigração: uma discussão histórica. *Mediações – Revista de Ciências Sociais*, v. 23, n. 1, p. 170-192, 2018.

BOURDIEU, Pierre. *Le sens pratique*. Paris: Éditions de Minuit, 1980.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei de 13 de setembro de 1830. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37984-13-setembro-1830-565648-publicacaooriginal-89398-pl.html>. Acesso em: 08 de março de 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Lei nº 108, de 11 de outubro de 1837. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-108-11-outubro-1837-559407-publicacaooriginal-85738-pl.html>>. Acesso em: 08 de março de 2024.

BRASIL, Câmara dos Deputados, Lei nº 514, de 28 de outubro de 1848. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/leimp/1824-1899/lei-514-28-outubro-1848-559998-publicacaooriginal-82506-pl.html>>. Acesso em: 21 de maio de 2024.

CAMPOS, V. S. A participação alemã na formação e desenvolvimento

do Brasil. In: MÜLLER, T. L. (Org.). *Anais do 3º. Simpósio de imigração e colonização alemã no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, p. 15-27, 1980.

CENTRO DE MEMÓRIA UNICAMP (CMU). Tribunal de Justiça de Campinas, C. 213, N. 3653, Cristiano Alfes, João Alfes, João Tellan e Deltas Tellan, 1865.

CENTRO DE MEMÓRIA UNICAMP (CMU). Tribunal de Justiça de Campinas, 1º Ofício, C. 223, N. 3855, João Jorgensen e Nicolau Jfanger, 1866.

CENTRO DE MEMÓRIA UNICAMP (CMU). Tribunal de Justiça de Campinas, 2º Ofício, C. 424, N. 7542, Englebert Lahaye e Cecília Lahaye, 1867.

DAVATZ, T. *Memórias de um colono no Brasil (1850)*. São Paulo: Livraria Martins, 1941.

DEAN, W. *Rio Claro: A Brazilian plantation system, 1820-1920*. Stanford: Stanford University Press, 1976.

FALEIROS, R. N. Do escravo ao imigrante: cafeicultura e relações de trabalho em São Paulo no século XIX. *Leituras de Economia Política*, v. 8, p. 87-110, 2000-2001.

FERNANDES, A. S.; STAUDT MOREIRA, P. R.; VARGAS, J. M.; CARDOZO, J. C. da S. (Orgs.). *Registros da presença negra no Arquivo Histórico do RS: Fundo polícia – documentação avulsa (1826-1888)*. São Leopoldo: Editora Oikos, 2023.

FRAGOSO, J. E as plantations viraram fumaça: nobreza principal da terra, Antigo Regime e escravidão mercantil. *História*, v. 34, n. 2, p. 58-107, 2015.

FRAGOSO, J.; FLORENTINO, M. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRANÇOIA, J. Senhores de escravos: trajetórias, disputas e solidariedade no oeste paulista, 1845/1880. Dissertação de mestrado. Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2009.

GANS, M. R. *Presença teuta em Porto Alegre no século XIX*. Porto Alegre: UFRGS; Anpuh/RS, 2004.

GONÇALVES, P. C. Escravos e imigrantes são o que importam: fornecimento e controle da mão de obra para a economia agroexportadora oitocentista. *Almanack*, n. 17, p. 307-361, 2017.

HOLANDA, S. B. de. As colônias de parceria. In: BUARQUE DE HOLANDA, S. (Org.). *História geral da civilização brasileira*. Tomo II: O Brasil monárquico, v. 3: Reações e transações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1987.

IOTTI, L. H. (Org.). *Imigração e colonização: legislação de 1747 a 1915*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul; Caxias do Sul: EDUCS, 2001.

KARASTOJANOV, A. M. S. *Vir, viver e talvez morrer em Campinas: um estudo sobre a comunidade alemã residente na zona urbana durante o Segundo Império*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.

LAMOUNIER, M. L. Formas de transição da escravidão ao trabalho livre: a Lei de Locação de Serviços de 1879. Dissertação de mestrado. Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 1986.

LUNÉ, A. J. B. de; FONSECA, P. D. (Orgs.). *Almanak da província de São Paulo para 1873*. São Paulo: Typographia Americana, 1873.

MAGALHÃES, M. L. Entre a preteza e a brancura brilha o Cruzeiro do Sul: associativismo negro em uma localidade teuto-brasileira. In: FERNANDES, E.; NEUMANN, R. M.; WEBER, R. (Orgs.). *Imigração: diálogos e novas abordagens*. São Leopoldo: Oikos, p. 84-90, 2012.

MARCONDES, R. L. Desigualdades regionais brasileiras: comércio marítimo e posse de cativos na década de 1870. (Tese de Livre-Docência). Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2005.

MATHEUS, M. *A produção da diferença: escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (c.1820-1870)*. São Leopoldo: Oikos; IFRS, 2021.

MELLO, P. C. de. Aspectos econômicos da organização do trabalho da economia cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-88. *Revista Brasileira de Economia*, v. 32, n. 1, p. 19-67, 1978.

MENDES, F. L. R. Ibicaba revisitada outra vez: espaço, escravidão e trabalho livre no oeste paulista. *Anais do Museu Paulista*, v. 25, n. 1, p. 301-357, 2017.

MENDONÇA, J. M. N. Leis para ‘os que se irão buscar’ – imigrantes e relações de trabalho no século XIX brasileiro. *História: Questões & Debates*, n. 56, p. 63-85, 2012.

MONSMA, K. Os imigrantes alemães e descendentes resistiram à integração no Brasil? Evidência de dois momentos históricos sobre padrões de casamento e mistura étnica. In: MONSMA, K. (Org.). *Passado e presente de imigrantes alemães e descendentes no Brasil: historiografia, representações, atividades econômicas, participação política, religião e identidades*. Porto Alegre: Editora Fundação Fênix, p. 235-254, 2022.

MONSMA, K. *A reprodução do racismo: fazendeiros, negros e imigrantes no oeste paulista, 1880-1914*. São Carlos: EdUFSCar, 2016.

MOTA, I. M. Cruzando caminhos em Ibicaba: escravizados, imigrantes suíços e abolicionismo durante a Revolta dos Parceiros (São Paulo, 1856-1857). *Afro-Ásia*, n. 63, p. 291-326, 2021.

MÜHLEN, C. v. *Réus e vítimas: criminalidade, justiça e cotidiano em uma região de imigração alemã (São Leopoldo, 1846-1871)*. Tese de dou-

torado (História). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2017.

MÜLLER, T. L. Negros de fala alemã. In: FISCHER, Luís Augusto; GERTZ, René E. (Orgs.). *Nós, os teuto-gaúchos*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, p. 238-239, 1996.

PEREIRA, F. A. de S. Poder local e representação política: negros e imigrantes no interior paulista (um estudo sobre o município de Rio Claro). Dissertação de mestrado. Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2004.

PERUSSATTO, M. K. Como se de ventre livre nascesse: experiências de cativo, parentesco, emancipação e liberdade nos derradeiros anos de escravidão – Rio Pardo/RS, C. 1860- c. 1888. Dissertação de mestrado (História). Universidade do Vale do Sinos. São Leopoldo, 2010.

PICCOLO, H. I. L. Escravidão, imigração e abolição. Considerações sobre o Rio Grande do Sul do século XIX. In: *Anais da VIII reunião da sociedade brasileira de pesquisa histórica* (SBPH). São Paulo: SBPH, p. 53-62, 1989a.

PICCOLO, H. I. L. Século XIX: alemães protestantes no Rio Grande do Sul e a escravidão. In: *Anais da VIII reunião da sociedade brasileira de pesquisa histórica* (SBPH). São Paulo: SBPH, p. 103-107, 1989b.

PINTO, N. G. Gerações de senzalas, gerações de liberdade: experiências de liberdade em Pelotas/RS, 1850/1888. Tese de doutorado (História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2018.

PIRES, K. D. O trabalho escravo e suas implicações na paisagem urbana e rural de Taquari, Estrela e Santo Amaro/RS – final do século XIX. Dissertação de mestrado. Universidade do Vale do Taquari. Lajeado, 2016.

REINHEIMER, D. N. *A navegação fluvial na República Velha gaúcha*. São Leopoldo: Oikos, 2010.

REINHEIMER, D. N. As colônias alemãs, rios e Porto Alegre: estudo sobre imigração alemã e navegação fluvial no Rio Grande do Sul (1850-1900). Dissertação de mestrado (História). Universidade do Vale do Sinos. São Leopoldo, 1999.

REIS, J. J. Slavery in nineteenth-century Brazil. In: ELTIS, D.; ENGERMAN, S. L.; DRESCHER, S.; RICHARDSON, D. (Orgs.). *The Cambridge world history of slavery*, v. 4, AD 1803 – AD 2016. Cambridge, U.K.: Cambridge Univ. Press, 2017.

RUSCHEL, R. R. Por que foram os colonos separados por motivos religiosos? In: ELY, Nilza Huyer (Org.). *Terra de areia: marcas do tempo*. Porto Alegre: EST, p. 38-41, 2000.

SALLA, F. *As prisões em São Paulo: 1822-1940*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 1999.

SANTOS, R. L. dos. ‘Viemos para ocupar o nosso espaço’: a inserção política de imigrantes alemães e descendentes no Rio Grande do Sul republicano (1889-1945). In: MONSMA, K. (Org.). *Passado e presente de imigrantes alemães e descendentes no Brasil: historiografia, representações, atividades econômicas, participação política, religião e identidades*. Porto Alegre: Ed. Fundação Fênix, p. 111-133, 2022.

SCHMITT, F. C. Escravidão e imigração: conflitos e disputas na sociedade escravista do Vale do Taquari no período imperial. Dissertação de mestrado (História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2021.

SCHMITT, G. Desestabilizando Frida: mulheres e famílias no Vale do Taquari, Rio Grande do Sul (1880-1910). Dissertação de mestrado (História). Programa de Pós-Graduação em História. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2023.

SCHNEIDER, M.; MENASCHE, R. Quilombolas e pomeranos na Serra dos Tapes: fumicultura e acesso à terra. In: *Anais do Encontro da Rede de Estudos Rurais*. Campinas: Unicamp, 2014.

SECKLER, J. (Org.). *Almanach administrativo, commercial e industrial da província de São Paulo para o Anno 1885*. São Paulo: Jorge Seckler e Companhia, 1884.

SIRIANI, S. C. L. *Uma São Paulo alemã: Vida quotidiana dos imigrantes germânicos na região da capital (1827-1889)*. São Paulo: Arquivo do Estado; Imprensa Oficial do Estado, 2003.

SIRIANI, S. C. L. Os descaminhos da imigração alemã para São Paulo no século XIX: aspectos políticos. *Almanack Braziliense*, n. 2, p. 91-100, 2005.

SPLIESGART, R. *‘Verbrasilianerung’ und Akkulturation: deutsche Protestanten im brasilianischen Kaiserreich am Beispiel der Gemeinden in Rio de Janeiro und Minas Gerais (1822-1889)*. Wiesbaden: Harrassowitz Verlag, 2006.

STAUDT MOREIRA, P. R.; MÜGGE, M. *Histórias de escravos e senhores em uma região de imigração europeia*. São Leopoldo: Oikos, 2014.

STOLCKE, V.; HALL, M. M. The introduction of free labour on São Paulo coffee plantations. *Journal of Peasant Studies*, v. 10, p. 170-200, 1983.

TRAMONTINI, M. J. *A organização social dos imigrantes: a colônia de São Leopoldo na fase pioneira, 1824-1850*. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2000.

VIOTTI DA COSTA, E. *Da senzala à colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

WEIMER, R. de A. *A gente da Felisberta: consciência histórica, história e memória de uma família negra no litoral riograndense no pós-emancipação (c. 1847 – tempo presente)*. Tese de doutorado (História). Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2013.

WITT, M. A. *Os escravos no Vale do Três Forquilhas. Trabalho de conclusão de curso*. Universidade do Vale do Sinos. São Leopoldo. São Leopoldo, 1998.

WITT, M. A. *Em busca de um lugar ao sol: estratégias políticas (Imigração alemã – Rio Grande do Sul – século XIX)*. 2ª ed., v. 19. São Leopoldo: Editora Unisinos; Oikos, 2015.

WITZEL DE SOUZA, B. G. Imigração alemã e mercado de trabalho na cafeicultura paulista: um estudo quantitativo dos contratos de parceria. *História Econômica & História de Empresas*, v. 15, n. 2, p. 81-109, 2012.

WITZEL DE SOUZA, B. G.; FALEIROS, R. N. A contract with many facets: sharecropping and credit interlinkages in southwestern Brazilian plantations, 1840-1940. In: BAUER, R.; NEDERVEEN, E. v. (Orgs.). *Global agricultural workers from the 17th to the 21st century*. Leiden/Boston: Brill, p. 326-356, 2023.

WOORTMANN, E. F. Identidades e memória entre teuto-brasileiros: os dois lados do Atlântico. *Horizontes Antropológicos*, ano 6, n. 14, p. 205-238, 2000.

ZENHA, E. A colônia alemã de Santo Amaro, sua instalação em 1829. *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, v. 16, p. 47-142, 1950.

ZIEGLER, B. Ausgebeutet im Paradies: Schweizerinnen und Schweizer als Arbeitskräfte auf brasilianischen Kaffeepflanzungen, 1852-1888. In: ROSSFELD, R.; ZIEGLER, B.; DIETRICH, E. (Orgs.). *Der Traum vom Glück: Schweizer Auswanderung auf brasilianische Kaffeepflanzungen 1852-1888*. Baden: Verlag für Kultur en Geschichte, p. 41-58, 2003.